



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:106009/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física CREUZA FLOR DA SILVA para Locação de imóvel, para funcionamento do anexo da unidade básica de saúde 002/Sobrado, localizado no povoado de pitombeira, nº 13, zona rural de Monte Alegre/RN., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, X, da Lei n. 8666/93, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Maria Emília Pereira Pinheiro Fonseca
Secretária de Saúde